



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DO TST-SAÚDE**

ATO Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre a aprovação das listas referenciais de procedimentos médicos para convênios e credenciamentos do TST-SAÚDE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 63 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo ATO.GDGCA.GP.Nº 358, de 24/11/2006, *ad referendum* do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar, para fins de pagamento e reembolso, as listas referenciais de procedimentos médicos utilizadas no Programa de Assistência Médica do Superior Tribunal de Justiça – Pro-Ser.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente do Conselho Deliberativo do Programa do TST-SAÚDE